



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50601.000714/2025-83

**QUINTA APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR
NA PARCELA DE
REPACTUAÇÃO, AO
CONTRATO Nº
00786/2020,
CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DNIT/AM E
A EMPRESA TAWRUS
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL
ARMADA, A SEREM
EXECUTADOS DE
FORMA CONTÍNUA
PELA CONTRATADA.**

Em atenção às disposições da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº 00786/2020, celebrado em data de 30 de novembro de 2020, tendo como Contratado a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79, APOSTILA-SE ao citado contrato para efeito de controle financeiro e orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o que se segue:

1. Aumento de Valor na Parcela de Repactuação de Preços, no total mensal estimado de R\$ 4.629,46 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
2. Assim, o valor estimado mensal do contrato (PI+R) passa de R\$ 83.448,79 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 88.078,25 (oitenta e oito mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
3. O VALOR ESTIMADO ANUAL passa de R\$ 1.001.385,48 (um milhão, um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.056.939,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais).
4. Os aumentos de preço acima decorrem de acordo firmado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, registrada no MTE sob o número AM000108/2025 (21077972), bem como do Termo Aditivo à

Convenção, registrado no MTE sob o número AM000112/2025 (20828641) e correspondente à 5,5476658% em ralação ao valor anteriormente pactuado.

5. Os efeitos da presente apostila devem retroagir a 01/02/2025, respeitando-se a data base da categoria, bem como deverá ser observada a forma de contratação de pagamento pelo fato gerador para medição e pagamento dos serviços prestados pela Contratada.
6. O prazo final previsto da execução contratual é 28/11/2025.
7. O presente instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 00786/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições, no que não tiverem sido alterados por esta apostila.

Assim, em virtude das informações acima, cuja veracidade está demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 50601.000714/2025-83, a presente Apostila segue assinada pelo Coordenador de Administração e Finanças Substituto e pelo Superintendente Regional do DNIT/AM.

DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR
*Coordenador de Administração e Finanças
Substituto*

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 13/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denival Falcão da Hora Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21054606** e o código CRC **BFED4240**.

Referência: Processo nº 50601.000714/2025-83

SEI nº 21054606



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |